

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
“DO TIPO MAIOR LANCE”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - SEMUTRAN, através da Empresa BRL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, devidamente autorizada pelo Secretario de Transporte e Trânsito de Ananindeua XXXXXXXXXXXXX, através do Contrato Nº 001/2011-DEMUTRAN, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da lei nº 9.503/97 (Código de trânsito Brasileiro-CTB), com redação dada pela lei nº 13.160, de 25 de Agosto de 2015 e a lei nº 13.281, de 04 de Maio de 2016, e à resolução nº 623/2016 de 06 de Setembro de 2016, Lei federal nº 8.722, de 27 de Outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, Decreto federal nº 1.305 de 09 de Novembro de 1994, resolução nº 11/1998 CONTRAN e alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos, mediante apoio técnico da empresa ELLO GESTÃO E LOGISTICA EIRELI (ELLO PÁTIO & LEILÕES), organizadora do leilão, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, nas modalidades “PRESENCIAL E ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes do “ANEXO I”, em condições de RECUPERÁVEIS, CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA, depositados no parque de retenção de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN e no pátio de retenção da SEMUTRAN/BRL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e anexo I, o qual será disponibilizado no site eletrônico www.elloleiloes.com.br, tudo em conformidade com a lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo leiloeiro, LEONARDO SIMON MARCOS TOBELEM, CPF: 776.136.002-20, Matr. PC/PA nº2765663, Sigla J.C. e assessorado pela comissão permanente de licitação, nas modalidades presencial e com participação online, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação de veículos listados no Anexo I deste Edital:



Data: 18/07/2023, início às 09h00, leilão de sucata (ON-LINE).

Data: 19/07/2023, início às 09h00, leilão de veículos recuperáveis.

Local: Ginásio Poliesportivo Municipal de Marituba – End: Rod. BR 316, Av. Fernando Guilhon, n° 6042

1.1.2. Do Anexo I:

1.1.2.1. – Relação de veículos a serem leiloados.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e online, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site www.elloleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis para leilão e por meio de publicação no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ananindeua e da Ello Pátio & Leilões (www.elloleiloes.com.br) e afixadas nas dependências da SEMUTRAN e do pátio terceirizado envolvido no certame.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no pátio de retenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN / BRL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Secretaria, nos termos do Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e de suas alterações - lei federal n° 13.160/2015 e lei federal n° 13.281/2016 c/c a resolução n° 623/2016 e suas alterações.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no anexo I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor,



Unidade da federação de registro, Numeração do Motor, situação (conservado ou sucata) e valor mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

(motor suprimido/motor divergente), SUCATAS INSERVÍVEIS (chassis e motor suprimidos), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do inciso I do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, local e horário:

3.2.1. Período: Nos dias 10 e 11 de julho de 2023, das 09h00 às 17h00.

Local: PÁTIO DE RETENÇÃO DA SEMUTRAN/BRL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rod. BR-316, KM 3, Passagem São Pedro nº 06 (ao lado do Hospital Metropolitano).

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma presencial ou eletronicamente de forma online:



4.1.1. Lotes Classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no cadastro de pessoa física (CPF), e no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) do ministério da fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), SUCATAS INSERVÍVEIS (motor e chassis suprimidos): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do comprovante de Inscrição e de situação cadastral (emitido no mês), contrato social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

A) Pessoa Física:

- A-1) Documento Oficial de identidade (com foto);
- A-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- A-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP, ou declaração de residência.

B) Pessoa Jurídica:

- B-1) Comprovante de inscrição e de situação cadastral (emitido nos últimos 30 dias);
- B-2) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- B-3) Documento oficial de identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório, ou acompanhada do original.



4.4. Para participação online, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “A” e/ou “B”, deverão os interessados realizar cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.elloleiloes.com.br para obtenção de “login e senha”, habilitados e liberados para apresentação de lances online. A participação online estará ainda condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “online” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação online é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- A) Servidores da SEMUTRAN e aqueles que, a qualquer título recebam numerários dos cofres da instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- B) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, distrital e municipal;
- C) Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- D) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas; e,
- E) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de documento de identidade oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou online, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.



6.3. O leiloeiro nomeado irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões online da Ello Pátio & Leilões (acessado através do site www.elloleiloes.com.br), sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores online. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a comissão permanente de leilão da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, decidirá de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste Edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance.

7.1.2. O pagamento será realizado através de transferência bancária sendo TED ou depósito em conta bancária específica da empresa responsável pela realização do leilão, que será informada.

7.1.3. para as arrematações realizadas “online”, deverão os arrematantes emitir os boletos no site através de seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.elloleiloes.com.br obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.



- 7.1.4. O arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma online, não efetuando o pagamento do boleto em até 2 (dois) dias úteis da realização do leilão, terá a arrematação do bem cancelada.
- 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA.
- 7.3. Outrossim, caso o arrematante não cumpra os procedimentos estabelecidos, perderá o direito à restituição do valor deixado como caução se caso tiver caucionado.
- 7.4. Além do valor do bem, seja CONSERVADO OU SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, na alíquota de 17% sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda-SEFA, em todo o estado do Pará.
- 7.5. Ficará ainda sob responsabilidade do arrematante o registro de veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PA, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), taxas de licenciamento 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), transferência de propriedade (em todos os casos), transferência de jurisdição municipal (se for o caso), mudança de característica (se for o caso), vistoria (em todos os casos), Lacre da placa (se for o caso), serviços bancários (em todos os casos) e serviço de correio (opcional).
- 7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de perda dos valores ofertados a título de caução.

VIII- DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO:



- 8.1. Os veículos alienados (motos, carros e etc...), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao leiloeiro nomeado, à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações.
- 8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão dos pagamentos na forma prevista, expedirá a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, autorização de saída do lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando termo de entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.
- 8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 14 (Quatorze) dias úteis após a realização do leilão, conforme Art. 39 da resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO (guia autêntica de arrecadação) do ICMS através de NOTA FISCAL AVULSA emitida pela SEFA/PA (17% sobre o valor da arrematação), bem como apresentação de comprovante de depósito ou transferência do valor do bem



arrematado a conta específica da empresa responsável pela realização do LEILÃO

8.4. A comissão permanente de leilões da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso de existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do Art. 39 da resolução n° 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

8.5.1. BRL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA/Patio de Retenção de Ananindeua:

Endereço: Rod. BR 316, KM 3, passagem São Pedro, n° 6.

Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP.

8.6. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da empresa; Ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.7. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.8. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se,



portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.9. Os veículos que estão licenciados na categoria “ALUGUEL”, e que foram vendidos como “RECUPERÁVEIS” serão registrados em nome do arrematante na categoria “PARTICULAR”, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para este fim, permanecendo assim na categoria “ALUGUEL”.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO/RECUPERÁVEL para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da desvinculação de débitos e taxas contidos anteriormente à realização do leilão, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PA.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN/PA em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento



- comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.
- 9.3.2. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas, se pressupõe conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará o TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PA e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.
- 9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme legislação vigente.
- 9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.
- 9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme cláusula anterior.
- 9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.
- 9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.
- 9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos,



sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PA.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários à transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da certidão de baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN – Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA e da ELLO PÁTIO & LEILÕES no que couber,.

9.12. A baixa dos veículos de outra unidade federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA designada a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo estado de origem, não ficando o DETRAN/PA obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o Art. 41, §2º, da lei federal nº 8.666/93.



10.2.1. A impugnação aos atos do leilão serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a comissão permanente de leilão da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, Endereço: Av. Mario Covas, nº11, CEP - 67.115-000, nesta cidade de ANANINDEUA-PA, no horário de 08h00 às 14h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados no item 4.1 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem, também sujeitar-se-á o licitante às seguintes penalidades, indicadas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. 11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao Art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar, ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além de pena correspondente à violência, com agravantes dos crimes praticados contra a administração pública, se houverem.”

XII – DA ATA:

12.1. Após o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, poderá a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível ainda, a qualquer época ou oportunidade, a



apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a SEMUTRAN julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.12 ou na abertura do leilão.

13.5. As descrições dos lotes, está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA.

13.7. Salvo as despesas especificadas neste edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza for, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.8. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da resolução do CONTRAN nº. 623/2016, sendo considerados notificados deste a publicação deste edital.

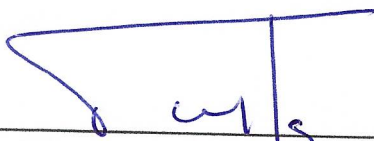
13.9. A comissão permanente de leilão, na pessoa de seu presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem, dos descritos no Anexo I deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.10. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.



- 13.11. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste Edital, poderão ser vendidos a quem, maior lance oferecer, no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN, mediante autorização da comissão de leilão do órgão.
- 13.12. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seu anexo, acessando por meio do endereço eletrônico www.eloleiloes.com.br, bem como o site oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA.
- 13.13. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da resolução 623/2016 do CONTRAN.
- 13.14. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão permanente de leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.15. O licitantes poderão interpor recurso na forma da Lei 8.666/1993.
- 13.16. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de ANANINDEUA-PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.17. Segue o Anexo I, contendo a relação completa dos veículos organizados em lotes.

ANANINDEUA, 27 de junho de 2023



THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	UF	Nº MOTOR	CONDIÇÃO DE VENDA	VALOR
1	QDP4248	HONDA/CG 125i FAN	2016/2016	VERMELHA	PA	JC69E0G304185	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
2	NSO5958	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	PA	JC41E2A024017	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
3	NSY8257	SUZUKI/EN 125 YES	2010/2011	VERMELHA	PA	F4D5BR384930	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
4	OFL3464	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	PA	E3F6E031318	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
5	OBT7002	YAMAHA/FAZER YS 250	2011/2012	VERMELHA	PA	G390E056494	RECUPERÁVEL	R\$ 1.800,00
6	OTG6817	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	PA	E3L4E019158	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
7	NSG0F58	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2009/2009	VERMELHA	PA	E3D1E077381	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
8	QDJ9870	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	PA	KC16E6F029505	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
9	OTH9517	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	BRANCA	PA	KC16E7D487782	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
10	OBT6849	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2011/2012	ROXA	PA	E3G8E027622	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
11	NSJ6583	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	PA	KC15E5A104945	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
12	OFU6358	YAMAHA/FAZER YS 250	2012/2013	PRETA	PA	G390E075098	RECUPERÁVEL	R\$ 1.800,00
13	QDT0547	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	PA	KC22E0J002749	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
14	OTB3505	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	BRANCA	PA	JC41E3D009375	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
15	OTU8736	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	PA	JC41E2E041700	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
16	QEK7181	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	PA	KC22E0H021473	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
17	OCA5470	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	PA	E3F6E026785	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
18	OFK6177	HONDA/LEAD 110	2011/2011	AMARELA	PA	JF25EB010720	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
19	OTD6977	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	VERMELHA	PA	E3F6E044652	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
20	OTP4674	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	PRETA	PA	E3F6E046962	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
21	NSR6708	HONDA/POP 100	2010/2010	LARANJA	PA	HB02E1A544193	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
22	QDJ4054	HONDA/CB 300R	2015/2015	VERMELHA	PA	NC49E1F015586	RECUPERÁVEL	R\$ 2.200,00
23	QEA9313	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	PA	KC22E0H043931	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
24	OTN7663	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	AMARELA	PA	JC41E1E104263	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
25	OBW3102	YAMAHA/FACTOR YBR 125ED	2011/2012	VERMELHA	PA	E3G7E049505	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
26	OFU5641	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	AZUL	PA	KC16E6C530492	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
27	NSE3808	YAMAHA/NEO AT 115	2009/2010	PRATA	PA	E3E2E000390	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
28	NSH1443	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2009/2010	VERMELHA	PA	E3C9E036916	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
29	OBY3654	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	PA	KC16E7C533795	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
30	OTR9522	TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	CINZA	PA	JL1P39FMB13T001931	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
31	OBU0025	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	PA	JC41E1B742791	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
32	OBZ1925	YAMAHA/FACTOR YBR 125ED	2011/2011	VERMELHA	PA	E3G7E029362	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
33	NSE6611	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	PA	KC16E2A015722	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
34	NSY0968	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	PA	JC42E2A394595	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
35	OPF8483	TRAXX/JH125 35A	2012/2013	PRETA	PA	JL158FMI209T001705	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
36	OTI7850	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	ROSA	PA	JC48E2D028366	RECUPERÁVEL	R\$ 1.600,00
37	QEG0611	SUZUKI/EN 125 YES	2015/2016	PRETA	PA	F4D5BR415435	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
38	OTU3662	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	BRANCA	PA	JC41E1D413631	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
39	NSS0967	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	PA	NC43E1A089002	RECUPERÁVEL	R\$ 1.700,00
40	NST8631	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2010/2011	ROXA	PA	E3G9E021863	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
41	OFO6056	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2012/2012	ROXA	PA	E3G9E109222	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
42	OTW0037	HONDA/POP 110i	2015/2016	BRANCA	PA	JB01E0G010043	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
43	OFV5093	YAMAHA/FACTOR YBR 125ED	2012/2013	AZUL	PA	E3G7E075109	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00





PREFEITURA
ANANINDEUA
É TR A B A L H O

SECRETARIA DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO

44	OTJ3842	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K1	2013/2014	VERMELHA	PA	E3L2E001272	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
45	NTB7936	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	PA	KC16E5B542510	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
46	NTA5737	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	PA	JC41E1B303442	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
47	OBX0427	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E	2011/2011	VERMELHA	PA	E3G8E022443	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
48	QDU1532	HONDA/CG 150 START	2015/2015	VERMELHA	PA	KC16E7F509883	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
49	NSJ9840	SUZUKI/EN 125 YES	2009/2009	PRATA	PA	F466BR368302	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
50	QEG9315	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	PA	KC22E0J169988	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
51	NSG6653	SUZUKI/EN 125 YES	2009/2010	PRETA	PA	F466BR368785	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
52	NSK2402	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2009/2010	ROXA	PA	E3D1E109341	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
53	OFO2491	HONDA/POP 100	2011/2012	PRETA	PA	HB02E1C424253	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
54	NSW2658	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	PA	NC43E1A063517	RECUPERÁVEL	R\$ 1.700,00
55	OTT9713	HONDA/POP 100	2014/2014	PRETA	PA	HB02E1E445285	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
56	NSJ8065	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2010/2010	VERMELHA	PA	E3C8E068128	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
57	QDB3600	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	VERMELHA	PA	KC16E6F026238	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
58	OTV5853	YAMAHA/YS 150 FAZER SED	2014/2014	LARANJA	PA	G3B9E026784	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
59	OBV3094	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2012/2012	PRETA	PA	E3G7E064136	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
60	NSF0351	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	PA	JC41E1A009299	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
61	NSS1194	HONDA/NXR 150 BROS KS	2010/2011	LARANJA	PA	KD05E6B501770	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
62	OTV6753	SUZUKI/EN 125 YES SE	2014/2015	PRETA	PA	F4D5BR415221	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
63	QDG2899	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	PRETA	PA	JL1P39FMB14T002360	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
64	OBX5730	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	PA	JC41E2C521924	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
65	OSZ0853	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2013/2014	PRETA	PA	E3L2E009020	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
66	OFN8465	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	PA	KC16E6C553086	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
67	QDZ8752	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	PA	JC41E1F209988	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
68	QEE8561	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	PA	KC22E0G112339	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
69	QDI2630	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	PA	KC16E8F542133	RECUPERÁVEL	R\$ 1.600,00
70	OTV6553	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	PA	KC16E6E021681	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
71	OFL4243	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	PA	KC16E7C562538	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
72	QVK1165	HONDA/POP 110i	2020/2020	VERMELHA	PA	JB01E0L041684	RECUPERÁVEL	R\$ 1.800,00
73	QDT3272	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERMELHA	PA	HC14E2F020765	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
74	OTU6848	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	PA	JC41E6E030919	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
75	OTN2725	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	AZUL	PA	E3F9E056213	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
76	NSE1773	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	PA	NC43E2A003051	RECUPERÁVEL	R\$ 1.700,00
77	OFR5708	TRAXX/JL125-9	2012/2013	PRATA	PA	1P52FMI2T002940	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
78	QVK3D74	HONDA/CG 160 START	2020/2020	PRETA	PA	KC25E0L054936	RECUPERÁVEL	R\$ 2.400,00
79	NSU6835	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	PA	KC16E5B513918	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
80	NSY0537	HONDA/POP 100	2010/2011	ROXA	PA	HB02E1B409980	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
81	OFK5J73	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	PA	JC41E2C569211	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
82	NSW3490	HONDA/CB 300R	2010/2011	BRANCA	PA	NC43E1B009556	RECUPERÁVEL	R\$ 1.700,00
83	QDA6736	TRAXX/JH125F	2015/2016	VERMELHA	PA	JL58FM1215T000346	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
84	QDT6923	YAMAHA/YBR 125I FACTOR ED	2017/2017	PRETA	PA	E3T8E007341	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
85	OFR6690	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2011/2012	ROXA	PA	E3G7E047051	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
86	OFQ1782	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2011/2011	BRANCA	PA	E3G8E021594	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
87	NSY2913	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2011/2011	VERMELHA	PA	E3G8E009386	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
88	QDR4007	YAMAHA/YBR 150 FACTOR E	2017/2018	VERMELHA	PA	G3G2E044691	RECUPERÁVEL	R\$ 1.700,00
89	NSJ7079	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2009/2009	VERMELHA	PA	E3D1E083650	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
90	NTA1862	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	PA	NC34E1B037824	RECUPERÁVEL	R\$ 1.700,00
91	OFI3827	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	PA	JC41E1C407268	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
92	NSO9322	SUZUKI/EN 125 YES	2009/2010	PRETA	PA	F466BR324348	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00



SECRETARIA DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO

93	OTZ0568	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	BRANCA	PA	JC41E6E022584	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
94	OSZ3111	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	VERMELHA	PA	KC16E6D512337	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
95	OFU4209	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2012/2012	VERMELHA	PA	E3G8E039236	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
96	NTC9197	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHA	PA	KC16E8B316382	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00
97	OTP2599	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	AMARELA	PA	KC16E7D483536	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
98	NSH5544	TRAXX/JL 110 8	2010/2010	VERMELHA	PA	JL1P50FMH10T001769	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
99	OPF4806	YAMAHA/NEO AT115	2011/2012	PRATA	PA	E3E2E017214	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
100	OTM2597	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	PA	JC41E1C442648	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
101	NSU9661	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	PA	JC48E2B005986	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
102	NSK1819	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2009/2010	ROXA	PA	E3C9E031413	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
103	NSU5736	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	PA	JC41E1A688204	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00
104	OFT0721	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	PA	JC41E2C521595	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
105	OBT0638	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2011/2011	VERMELHA	PA	E3G8E021236	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00
106	QDS1521	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHA	PA	KC16E6F044549	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
107	OSY4587	HONDA/POP 100	2012/2012	PRETA	PA	HB02E1C458136	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
108	NXX5002	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2012	PRATA	PA	310A10110776613	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
109	OFJ9208	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2011/2012	VERMELHA	PA	10DBS50158868	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00
110	NTA7124	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2011/2011	PRETA	PA	10DBS50144608	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00
111	NSV5197	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	VERDE	PA	NAB132783	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
112	HDD7851	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	PA	178F10116577471	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
113	OBW6367	I/KIA SOUL EX 1.6	2011/2012	PRATA	PA	F4FABH009492	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00
114	JUB7487	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	AZUL	PA	5120582	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
115	NEW1834	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRATA	PA	E380E003786	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
116	JVW1125	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	PA	MC35E8126602	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
117	JUQ5512	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	PA	KC08E24011789	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
118	JTD3569	SUZUKI/EN 125 YES	2006/2007	PRATA	PA	F466BR149145	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
119	JWE2508	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	PA	E381E079444	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
120	JVZ6799	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHA	PA	KC08E67005503	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
121	JWE6586	YAMAHA/FAZER YS 250	2008/2008	AZUL	PA	G347E114928	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
122	JVK9534	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	PA	KC08E58094434	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
123	MYP8797	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	PA	MC35E6033086	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
124	JVS5192	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRATA	PA	JBA7054287	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
125	KVG2731	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	PA	E382E176882	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
126	JTF8334	SUZUKI/EN 125 YES	2006/2006	PRETA	PA	F466BR126229	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
127	JVL8871	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	PA	MC35E7034166	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
128	JUP2506	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	PA	JA04E16840580	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
129	JVM2737	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2008/2009	VERMELHA	PA	E3D1E021081	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
130	JVL3163	SUZUKI/EN 125 YES	2008/2008	PRATA	PA	F466BR262813	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
131	JVQ0169	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	PA	KC08E16003591	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
132	JVJ8280	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	PA	JC30E23105760	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
133	JVU7991	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRETA	PA	E3A3E010923	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
134	JVM2051	HONDA/NXR 150 BROS ES	2007/2007	VERMELHA	PA	KD03E37025810	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
135	JVV9249	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2006/2007	PRETA	PA	KD03E17007363	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
136	JVO5015	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2009	PRETA	PA	F401BR190197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
137	JTC3971	HONDA/NX-4 FALCON	2006/2007	CINZA	PA	ND07E7000561	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
138	JVK5292	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	PA	JC30E77098399	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
139	JVD7883	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	PA	JC30E78568551	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00





PREFEITURA
ANANINDEUA
É TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO

140	OFU1476	TRAXX/JH125F	2012/2012	PRETA	PA	JL158FMI212T000500	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
141	OBW3432	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2011/2012	PRETA	PA	E3G7E049609	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
142	JVS4133	HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD	2009/2010	VERMELHA	PA	KD05E1A003192	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
143	JVH7496	SUZUKI/EN 125 YES	2008/2008	PRETA	PA	F466BR313638	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
144	JUR0241	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	PA	KC08E35002745	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
145	JVQ6829	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	PA	KC08E65023717	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
146	JVN4856	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	PA	MC35E8122762	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
147	JVD7376	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	PA	KC08E28079552	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
148	JVM1504	SUZUKI/EN 125 YES	2008/2008	VERMELHA	PA	F466BR282630	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
149	OFI2188	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2011/2011	PRETA	PA	E3G7E041121	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
150	JTX1617	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	PA	E381E029521	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
151	JWA4087	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2008/2009	BRANCA	PA	E3D1E016982	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
152	JWE0876	HONDA/NXR 125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	PA	JC30E94041983	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
153	OTN7914	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	VERMELHA	PA	JL1P39FMB14T002492	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
154	JVH8693	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	PA	JA04E28088071	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
155	JTC5987	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	PA	MC35E6034345	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
156	JVW9295	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	PA	E3A3E024337	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
157	JVA2152	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	PA	KC08E65003437	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
158	JWE0826	WUYANG/WY125 ESD	2008/2008	PRETA	PA	WY156FMI408244173	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00
159	JVT8867	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	PA	KC08E28097744	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
160	JUR6027	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	AMARELA	PA	E367E009732	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00
161	NTA0142	SUZUKI/EN 125 YES	2011/2011	VERMELHA	PA	F4D5BR394791	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
162	JUG0636	KASINSKI/CRUISE 125	2003/2003	VERMELHA	PA	GA125F117973	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00
163	NTB7792	SUZUKI/EN 125 YES SE	2011/2011	PRETA	PA	F4D5BR399885	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
164	NSS9339	SUZUKI/EN 125 YES	2010/2011	PRATA	PA	F4D5BR387857	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
165	NSE9644	GM/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	PA	NAA014773	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
166	JTP7404	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	PA	5003398	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
167	JUT1413	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	PA	178F10118114247	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.500,00
168	JVG7209	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	PA	178D90116252352	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
169	JUX0144	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	PA	178F10117546040	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.500,00
170	HUY2154	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHA	PA	4688783	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
171	JTZ9680	GM/CORSA WIND	1995/1996	VERMELHA	PA	B10NZ31123047	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
172	JVC5222	FIAT/PALIO FIRE	2005/2006	BRANCA	PA	178F10116373098	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
173	JUC8995	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	PA	ND07EY007815	SUCATA INSERVÍVEL	RS 500,00
174	JUH6233	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	PA	KC08E24012955	SUCATA INSERVÍVEL	CANCELADO
175	JVZ9883	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	PA	JA04E38021034	SUCATA INSERVÍVEL	RS 500,00
176	JVN9316	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	PA	JC30E78253444	SUCATA INSERVÍVEL	RS 600,00
177	QDO9833	YAMAHA/XTZ 125 XE	2015/2015	PRETA	PA	E3D2E056835	SUCATA INSERVÍVEL	RS 700,00
178	1º EMPLAC.	SHINERAY PHOENIX	2012/2012	VERMELHA	-	1P39FMBCE057601	SUCATA INSERVÍVEL	RS 400,00
179	1º EMPLAC.	TRAXX/MOBY	2013/2014	VERMELHA	-	JL1P39FMB13T019333	SUCATA INSERVÍVEL	RS 400,00
180	1º EMPLAC.	TRAXX/MOBY	2013/2014	VERMELHA	-	JL1P39FMB13T014855	SUCATA INSERVÍVEL	RS 400,00
181	EHT0716	SUZUKI/EN 125 YES	2010/2011	PRATA	SP	F4D5BR383356	SUCATA INSERVÍVEL	RS 300,00
182	PTF7J32	HONDA/POP 110i	2017/2018	VERMELHA	SP	JB01E0J003068	SUCATA INSERVÍVEL	RS 800,00
183	JUL9396	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	SP	KC08E15145412	SUCATA INSERVÍVEL	RS 500,00
184	JUY3371	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	SP	E382E087452	SUCATA INSERVÍVEL	RS 300,00
185	MBD4233	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	SC	JC30E11160525	SUCATA INSERVÍVEL	RS 200,00





PREFEITURA
ANANINDEUA
É TR A B A L H O

SECRETARIA DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO

186	NEN6858	YAMAHA/YBR 125 ED	2007/2007	PRETA	AP	E381E046738	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 400,00
187	OBU3111	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2011/2012	PRETA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	CANCELADO
188	OFO1384	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 700,00
189	QDV3956	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 800,00
190	JUU2097	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	AMARELA	PA	MC35E5001126 (DIVERGENTE)	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 700,00
191	JUM3312	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	PA	MC35E7019242 (DIVERGENTE)	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 700,00
192	OBY8457	TRAXX/SKY JL125	2011/2011	DOURADA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
193	NSL6824	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 400,00
194	JVG9824	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	PA	E3G3E011387 (DIVERGENTE)	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
195	OFO0952	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2011/2012	ROXA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 400,00
196	JTR4518	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00
197	HXH7150	I/FORD MONDEO GLX FG	2000/2000	PRATA	CE	YG04242	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 900,00
198	ETR6632	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRETA	SP	CCP244837	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
199	MFF0563	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	VERDE	SC	146E10118100410	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.700,00
200	JTZ8182	FIAT/PALIO EX	2001/2001	AZUL	PA	SEM REGISTRO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
201	HPY0795	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2005	PRETA	PA	SEM REGISTRO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
202	OFM4431	FORD/KA FLEX	2012/2012	PRETA	PA	SMRBC373291	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
203	MAJI44	GM/CORSA GLS	1999/1999	VERDE	PA	SEM REGISTRO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
204	KED7210	GM/CORSA WIND	2000/2001	CINZA	PA	B10N231123729 (DIVERGENTE)	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
205	JVL3984	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	BRANCA	PA	10DBS70102881	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.300,00
206	MTQ8966	VW/GOL CLI 1.8	1994/1995	BRANCA	PA	UDC004407	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
207	MWR1232	VW/NOVO VOYAGE 1.6	2013/2013	BRANCA	PA	SEM MOTOR	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
208	JTA4270	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHA	PA	3790459	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 800,00
209	JTY8594	FORD/FIESTA GL	1999/2000	PRATA	PA	C4EY295809	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 900,00
210	ALF0108	IMP/BMW	1991/1992	PRETA	PA	SEM MOTOR	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 800,00
211	JTG1646	VW/GOL 1000	1995/1995	BEGE	PA	31752	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
212	JVQ2308	HONDA/FIT LX FLEX	2007/2008	PRETA	PA	L13A98106389	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.300,00
213	OBU7586	I/M. BENZ 313 CDI SPRINTER	2011/2011	BRANCA	PA	SEM REGISTRO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 6.000,00
214	KOV3845	VW/GOL 1000	1996/1996	VERMELHA	PA	196674	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 700,00
215	JTZ1040	VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	PA	UNC070597	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 700,00
216	JTN0901	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	BRANCA	PA	SEM MOTOR	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
217	JUD8615	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERMELHA	PA	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
218	NSW4151	CITROEN/JUMPER M33M 23S	2010/2011	BRANCA	PA	F1AE0481T7099351	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00

